convocada a próxima para o dia nove do corrente, no mesmo local e horário de costume.

Valdir Curi
Hilton José Barros
Vereadora Dilma Dias de Oliveira
José Santana
Maria Aparecida Borges
Hermani Graciolli
Assessoria
Geraldo Fernandes
Benedita Fernandes
Reinaldo de Souza Lima

---

Ata da terceira sessão da segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Ranchos em seu período Legislativo de mil novecentos oitenta e três. Aos nove dias do mês de julho do ano em curso, reuniram-se na Sala das Sessões desta Legislativo os seguintes vereadores: Dr. Valdir Curi, Dr. Hilton José Barros, Dalma Dias de Oliveira, José Santana, Maria Aparecida Borges, José Cornélio, Hermani Graciolli, Luiz Gomes de, José Amâncio, Reinaldo de Souza Lima, Geraldo Melo Cristóvão Fernandes Filho, Sebastião Ferreira Vitor dos Santos Vaz e Wilson Cupaldi. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares. Por solicitação anterior do Vr. Reinaldo de Souza Lima, abaixo vai transcrito as edições dos dias 7 e 14

tica e Políticos _ Câmara em Acaú do dia 7 de junho
vicando corresponder à confiança do povo e dar ao de
sempenho de suas funções específicas perfeita consonân
cia com os anseios do eleitorado, notamos uma radical
mudança no comportamento dos senhores Vereadores,
até bem pouco tempo, agindo como simples homologa
dores de atos emanados do Executivo. Assim é que
nas últimas sessões do Legislativo municipal, cada
qual procura se comportar mais atuante, levando em
conta o interesse comunitário e os aspectos legais das
questões submetidas à sua soberana apreciação. Além
disto, requerimentos diversos, abordando temas da
maior importância do ponto de vista do alcance co-
munitário, vêm sendo apresentados por ambas as
bancadas e sendo apreciados pela Casa, onde a maio-
ria da Arena funciona unanimemente quando se
trata de dar cobertura aos correligionários do Exec
tivo presente ou passado em quaisquer preocupaçõ
com os objetivos pretendidos. Na sessão da última se
gunda feira, obteve aprovação unânime um requer
imento do Vereador Prof. Vitor Santos Vaz, de grande
interesse para a comunidade, versando sobre o anun
ciado asfaltamento do trecho de vias públicas na
Zona Sul da Cidade, que se estende desde o Quarte
do 8º BPM até a esquina da Rua Chagas Pires com
a Francisco Dales. É do conhecimento público que o
DNER, em 1971, para compensar estragos provocados nas
ruas daquele trecho, doou à Prefeitura o asfaltamento
necessário à reparação das mesmas. O povo também
sabe que a administração anterior anunciou pelo
rádio na época, ter permutado com a empreiteira
do serviço, no caso da Construtora Rabelo, por ma-
terial destinado a pavimentação asfáltica, o valor

o serviço que seria executado pela empresa, compro-
ndo-se a Prefeitura a executar, ela mesma, o ser-
iço para aproveitar a base de paralelepípedos já
xistentes, de que resultariam vantagens para a
unicipalidade que com o material correspondente ao
alor da base, mão de obra, administração e material
do ele convertido em material, possibilitaria à A-
dministração parimentar muito mais área do que os
0.000 metros quadrados da doação do DNER. Pois
em, é do conhecimento geral que a Prefeitura recebeu
os depósitos adjacentes à reina de Asfalto, trans-
portados pela própria Construtora Rabelo, o referido
material. Mas todos sabem que o referido trecho só
arcialmente foi parimentado o asfalto, (do Fakhri.
esquina de Otacílio Negrão) e mesmo assim às ex-
ensas dos proprietários, conforme editais publicados
a imprensa local na época. Assim, o requerimen-
o proposto pelo Prof. Vitor Faz, vai atender ao inte-
sse de grande número de proprietários em parte cu-
ar e ao da Comunidade, ansiosos pela conclusão das
eferidas obras, cuja inauguração propiciará o en-
ega solene do Título de Cidadão Honorário ao emi-
ente diretor do DNER. Outro requerimento que me
ce destaque é o apresentado pelo Vereador Jerôni-
as de Souza Lima relativo aos gastos com pavimen-
ação pela administração passada. O requerimen-
o em causa tem como finalidade apurar o vol-
me de recursos do povo, banalizados pela adminis-
ração passada. Para um dos jornais locais, que tem
ações familiares com o ex-Prefeito e cujo maior qui-
hão de propriedade cabe a um Vereador-Jorna-
ista que exerceu a Secretaria da edilidade e pu-
licou no seu Jornal matéria tanto da Prefeitu-

ra como da Câmara Municipal. Sabe-se que existem dispositivos legais impeditivos de transações financeiras entre Vereadores e a Prefeitura. na apreciação do requerimento supra, os colegas de bancada e de partido solidários com o jornalista e com o ex-Prefeito votaram contra e o requerimento foi arquivado. O procedimento não foi bem recebido pela opinião pública que está assistindo a um verdadeiro descalabro na publicação de matéria da Prefeitura, toda ela canalizada para o jornal do vereador, sem a tomada de preços prescrita em lei e contrariando a lei que veda ao Vereador negociar com a Prefeitura quando circulam na Cidade mais de dois jornais, um deles, de propriedade do Chefe do Dep. Administrativo da Prefeitura. O Vereador Souza Lima informou à reportagem que pretende reapresentar o requerimento pois o considera de maior interesse para a edilidade empenhada na fiscalização dos atos do Executivo sob pena de ser responsabilizada por omissão. Por questão de decoro, o Vereador Jornalista deveria ser o maior interessado no cumprimento dos dispositivos legais pelos poderes da Urna em Roraima. Diga-se de passagem que o Vereador proprietário do jornal visado não participou da votação do requerimento em causa, e nem poderia fazê-lo sob pena de infringir mais um dispositivo regimental, o do Art. 99, que veda ao edil votar em causa própria. Política e Políticos: através de requerimento aprovado pela Câmara Municipal, em sua última sessão, os vereadores estão perguntando ao Sr. Prefeito, o montante dos ordenados pagos a cada um de seus assessores. A matéria envolve como se percebe à primeira vista, assunto da maior importância

denunciando um comportamento existente pela atual administração que não coincide com o desejo da maioria da população lourense. Aliás, este Jornal, na linha de independência que adotou desde sua primeira edição, já abordou este aspecto em diversas e com a contundência que caracteriza, chamando a atenção do povo na Legislativa Municipal, para o abuso que se está cometendo, onerando os cofres públicos por uma despesa inteiramente desnecessária e que, em contrapartida, com raríssimas exceções, e algumas medidas isoladas, não tem dado à administração aquela colaboração que se esperava. Tome-se por exemplo o Departamento Administrativo, cujo ocupante, mantém na emissora local dois programas. É advogado militante com escritório aberto na Cidade e ultimamente atua, com participação exclusiva, um semanário que deve ter consumido as suas últimas horas disponíveis durante a semana! Por isso mesmo, os vereadores querem saber também se os ilustres assessores estão sujeitos a jornada de trabalho, e qual a sua carga diária. Porque até hoje a administração se faz através de uma contendente improvisação; precisamente por que o Departamento que já deveria ter elaborado um plano, não o fiz? Queremos crer, por absoluta falta de tempo, pois as atividades outras de seu titular não lhe permitem dedicar algumas horas ao cargo que recebeu, como compensação política. Política é Políticos: O requerimento de autoria do Vereador Reinaldo de Souza Pinto líder da bancada do MDB, foi aprovado por unanimidade, demonstrando o interesse da Casa de um modo geral o quanto que está sendo

Prefeito não responde: Assumindo uma atitude até certo ponto, deselegante e contrária à ética normativa de suas atividades, o Prefeito, até então, não havia respondido nenhum dos ofícios a ele encaminhados pelo Presidente da Câmara, contendo indicações e pedidos de informações relacionados com a administração. Assim, agindo, o Chefe do Executivo esquece-se que este procedimento poderá agravar e dificultar sensivelmente as boas relações de convivência que devem existir entre Executivo e Legislativo a fim de que ambos possam cumprir o papel que lhes reserva o próprio Município. Nunca é demais ressaltar que este tipo de atuação faz parte do contexto das leis que regem o procedimento do Chefe do Executivo, obrigando-o a prestar aos senhores vereadores, isolada e através de expedientes da mesa da Câmara, quaisquer informações a ele solicitadas. Ou estaria assim agindo por orientação de algum Assessor? O procedimento é tão estranho e tão impróprio que não se sabe ao certo a que atribuir suas verdadeiras causas. Política e Políticos - O Povo e o Prefeito - do dia 14 de junho do corrente ano: A ninguém é lícito ignorar o resultado contundente das eleições de 15 de novembro de 1972. Mas, a esmagadora maioria do eleitorado do município votou contra o grupo de mistificadores que está impondo ao atual Prefeito, muito a contragosto, uma situação frontalmente contrária ao interesse comunitário. Durante a campanha política, o referido grupo desprezou a filosofia moralizadora contida nos postulados da Revolução de Março, e valendo-se do poder usou métodos de aliciamento e transações políticas absurdas e condenadas pelas diretrizes

chamadas dos altos escalões do partido. Assim, assistimos a exacerbação do peleguismo, e as manobras de elementos que estão assentando a solução de seus problema financeiros e de sua sobrevivência no erário municipal. Robos em pele de Cordeiros. Se figura é valida apenas parcialmente, pois são frequentes os desvios nos quais, os uivos, a aparição das garras, de dentes e de rábos dem com ridos, identificam claramente os grotescos mistificadores. O povo está assistindo atento à escalada da demagogia barata, o assalto aos cofres municipais, as ilegalidades, usurpações e outros delitos condenados pela Resolução de Março, praticados justamente por quem se agasalha sob a legenda da Arena, que a custo conseguiu fazer a grande aquisição em Lavras. Vale citar aqui, ter o vice-Prefeito, Pd. Geraldo Batista Pereira, em recente ressaca da Câmara Municipal, mencionado o acordo pré-nuptial, segundo o qual a administração teria um grupo de colaboradores gratuitos. Não fosse a ganância de uns poucos e muitos cidadãos prestantes estariam colaborando eficiente e gratuitamente com o atual Prefeito, hoje encurralado por um bando de sanguessugas. Repudiados pela maioria do eleitorado do município, graças à sublegenda, se abotoaram no poder, assaltam cargos públicos, avançam no erário municipal, passeiam à custa da Prefeitura, promovem vagas no Legislativo em troca de cargos a vereadores eleitos, fazem negócios ilegais, enfim praticam até agora, impunemente, toda sorte de corrupção e omissão. Sabem-se não aceitos pela maioria do povo e aproveitam enquanto podem.

federal, por falsidade ideológica e saem atirando a esmo para exibir falsa moralidade. Nesta altura dos acontecimentos, seria mais prudente que caciques, pajés e demais membros da tribo, fizessem um balanço nas iniquidades praticadas, nas missões nas infidelidades próprias, e se comportassem cautelosamente como quem já está seriamente comprometido, única maneira de poderem usufruir por mais algum tempo dos privilégios oriundos desta melancólica, acidentada mas efêmera vitalidade política, vantajosa para si tanto quanto é dezastrosa e prejudicial à Comunidade. Nesse cada um dê um balanço no dinheiro do povo, vilhamente carregado para o próprio bolso, a qualquer título, verifique a insignificância de sua filiação partidária ou a legitimidade da função que exerce. Um suplente vereador, que está indevidamente na Câmara em consequência de barganha onerosa aos cofres municipais, demonstrou sinais de autocrítica ao correr em socorro de seu companheiro, prefeito da municipalidade no programa oficial na semana passada. Referido pelo, carente de autoridade enquanto indiciado em processo por falsidade ideológica em tramitação na Justiça Federal, pronunciou tão pega ovanga gratulatória aos seus benfeitores, entremeada de citações bíblicas muito batidas como a "do joio e do trigo". Seria bom advertir existirem agora, nos microfones da Rádio, elementos que precisam ser catalogados na classe "do trigo". Doravante não vai ser fácil iludir um povo que dispensa tutela precisa, como já tem feito, de separar o "joio do trigo". Segundo fontes autorizadas, os Srs. Vereadores que estiveram

presente à última sessão do Legislativo Municipal, cometeu mais uma grave irregularidade. Aprovou a prestação de contas do último Prefeito com a observância do artigo 154 da Constituição Estadual, em seu parágrafo primeiro. Segundo aquela determinação legal, a matéria teria que ser enviada primeiramente à apreciação do Tribunal de Contas para exame e parecer prévio. Somente após este parecer, é que o Legislativo estaria em condições de discuti-lo, referendá-lo ou negar-lhe aprovação. Só vem a ser confirmada a informação, a decisão da Câmara, relativamente à prestação de contas do Prefeito em questão, não terá a menor validade fazendo com que o processo volte à estaca zero, aconselhando sua remessa ao Tribunal para que tudo se faça dentro das normas estatuídas pela lei citada. A alegação, por parte de alguns, que desconheciam esta exigência não justifica o imperdoável engano, porque para o cumprimento fiel das prerrogativas que o cargo transfere ao seu ocupante, é para que seu titular não desempenhe o triste papel de "vaquinha de prezépio" cabe-lhe a ele, acima de tudo, imperativo se torna que o Vereador esteja ciente de seus deveres tenha conhecimento prévio, senão de todas, mas ao menos da legislação que define o seu comportamento e a responsabilidade de que se reveste os atos que venha a praticar. A irregularidade não se corrigirá apenas com este recuo, uma vez que a matéria envolve aspectos da maior importância para a cidade e este afoito procedimento pode ser entendido como propositado, na tentativa de se passar por cima

não restringiam um exame mais apurado por parte daquele órgão técnico. Os vereadores, segundo se apurou, não participaram da absurda decisão, não compareceram àquela reunião, mas nem por isso se eximiram de culpa e responsabilidade quando perderam excelentes oportunidades de denunciando o fato e colocarem as coisas nos seus devidos lugares. O que causa espanto em tudo isso é a tranquilidade demonstrada diante de fatos de tamanha importância, quando os postulados da Revolução de Março estão em pleno vigor, na necessária vigilância do cumprimento de normas pela Carta a fim de salvar o decoro no desempenho de cargos públicos e eletivos. Mas o que se observa, os Vereadores, de um modo geral, esqueceram-se que a lei define por crime de responsabilidade comportamentos como este, provado que fique a sua participação com fins outros que não sejam da defesa legítima dos interesses dos contribuintes e da fiel observância da legislação em vigor. Embora denunciado com citados fundamentados, até hoje, a Câmara não tomou nenhuma providência para esclarecer o caso do Diretor do SAAE, que continua ocupando um cargo para qual não tem as condições exigidas pela lei. Os Senhores Vereadores acham que isto também não é uma grave irregularidade? Até hoje, a menos que alguém tenha recebido de modo particular, a Prefeitura não publicou o balanço mensal da receita e (da) despesa. Surge então uma pergunta: De que forma estará sendo exercida a fiscalização com referência a aplicação dos recursos orçamentários colocados à disposição da atual Administração? O Poder

Ele não cumpre aquela determinação contida no art. 177, ítem II, da Constituição do Estado de Minas Gerais? Batendo na campanha alguns dos nossos ilustres advogados, estão, não se sabe bem por que, delegando a segundo ou a terceiro plano, alguns artigos e parágrafos da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, que define em seu conteúdo os verdadeiros limites do exercício da profissão, evitando-se conflitos com outras atividades que, segundo a própria legislação, pode acarretar uma série de desagradáveis consequências. Alegar-se o seu desconhecimento seria o absurdo dos absurdos pois trata-se de um texto que regula e norteia, em toda a sua essência aquela atividade. Continuar beneficiando-se deste procedimento outro condenável procedimento que não coincide nem mesmo com o juramento que o advogado presta no momento de sua colação de grau. A verdade é que, por incrível que pareça, a citada lei está sendo violentada, ferindo o desrespeito ao seu artigo 83 que diz o seguinte: "O exercício da advocacia é incompatível com qualquer atividade, função ou cargo público que reduza a independência do profissional ou proporcione a captação de clientela". Como se não bastasse para dificultar a irregularidade entre os atuais componentes da Assessoria, mais numerosa e mais cara da história administrativa do Município, prevalece ainda o texto legal em seu art. 84, ítem VI: "A advocacia é incompatível, mesmo em causa própria, com as seguintes atividades, funções e cargos: presidentes, superintendentes, diretores, gerentes, chefes de departamento, membros de

Chefes de Serviço, Chefes de Gabinete, Oficiais de Gabinete, de qualquer Serviço da União do Distrito Federal dos Estados Territórios e Municípios, bem como, de autarquias e Entidades paraestatais, sociedades de economia mista e empresas administradas pelo poder público". Ora, tudo está claro como água, e neste caso, a captação de clientela está sendo feita de maneira mais escandalosa e espalhafatosa, uma vez que um deles, usa, diariamente além da influência do cargo que ocupa de dois programas de rádio, um pago pela Prefeitura, tido como porta voz oficial dos atos administrativos, fazendo inclusive, neste último, propaganda de seu jornal. Tem se falado muito "em condições morais" para isto e aquilo. E agora, José? Submetida à votação a ata foi aprovada por unanimidade. No expediente constou: Ofício recebido do Deputado Gerardo Renault comunicando à Câmara. Passando à terceira parte, diga, em seguida o Sr. Presidente submeteu à deliberação da Casa, o requerimento do Vr. Clóvis Ribeiro, solicitando prorrogação de licença por 365 dias, ou seja, um ano à partir de 3 do corrente para tratar de assuntos particulares. Submetido à deliberação do plenário em votação, foi aprovado por unanimidade, sendo anunciado pelo Presidente o Vr. Luiz Gonzaga que já prestou juramento anteriormente, para [illegible]

Após usar da palavra o Vr. Luiz Gonzaga, requerendo o arquivado que aqui está, apenas para cumprimentar um decreto que lhe foi delegado, frisando que isto independe de sua vontade, apenas está no lugar do Vr. que solicitara licença. Passando a terceira pauta o Senhor Presidente submeteu à deliberação do plenário em 1º discussão e votação o Projeto de Lei que "Concede Título de Cidadão Barreirense ao Senhor Enio Wilden" o qual foi aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes. Em seguida, submeteu também o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir uma máquina motoniveladora, diesel, articulada de Caixa" em 1ª discussão e votação à deliberação do plenário. Usou da palavra o Vr. Sousa Lima solicitando que se faça a leitura do referido Projeto. Após leitura apoiado o Vr. Sousa Lima que como desconhece a Lei nº 200 que fosse feita a sua leitura, pois não pode se adquirir tal máquina sem tomada de preço. Aparteando disse o Vr. José Bantana que o Vr. Sousa tem direito de quem saber da Lei nº 200. No entanto, confia no Senhor Prefeito pela seriedade de justiça, pois ela deve cada vez a referida Lei e votará a favor do Projeto. Após debates entre o Senhor

fala-se o Vereador Hermani Gianella solicitando que o mesmo volte à Comissão de Justiça e que lhe seja concedido um prazo de 24 horas para que seus membros tomem conhecimento da Lei nº 200. Esta solicitação submetida à deliberação do Plenário foi aprovada por unanimidade. Passando à 2ª parte, o Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário os documentos exarados pela Comissão de Educação, Obras Públicas, Indústria, Comércio e Agricultura, nos seguintes Projetos: que "Concede prazo para Lançamento de Imposto", este já com Parecer aprovado da Comissão de Justiça, Legislação e Finanças nesta Casa; que "Institui o Conselho Municipal do Bem Estar do Menor e contém seu Estatuto", já tramitou com Parecer aprovado nesta Comissão de Educação, digo, Justiça, Legislação e Finanças; que "Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel para abertura de Rua"; que "Autoriza o Executivo Municipal a fazer doação de terreno da Municipalidade à Alcoi do Brasil", os quais foram aprovados por unanimidade, bem como os exarados pela Comissão de Educação e Saúde nos Projetos nºs 20/73 e 21/73, ficando estes Projetos em 1ª discussão e votação na próxima Sessão. Em seguida o Sr. Presidente, encaminhou à Comissão

projetos nº 26/73, que "Restabelece denomina
ção de Via Pública" e que "Declara de
Utilidade Pública a APPAE, tendo que
o Vr. Renaud Cianella, membro da
Comissão, solicitou vistas pelo prazo
de 48 horas para os referidos Projetos.
Passando a 5ª fase, o Senhor Presi-
dente encaminhou à Comissão de
Justiça, o requerimento dos vereadores
do M. D. B. relativamente à formação
de uma Comissão de Inquérito, para
estudos. Em Segunda, submetido à
deliberação do Plenário os requeri-
mentos seguintes: dos vereadores do
ARENA, no qual solicitam que sejam
remetidos ofícios ao Srs. Diretores das im
prensas escrita e falada do Município,
e do Vr. Cristóvão Fernandes Filho no
qual solicita que seja enviado ofício
ao D. Prefeito solicitando possibilidade
de Anexação de 1 Posto de Saúde na Praça
Vr. José Tatins. Estes requerimentos pos
tos à deliberação do Plenário,
foram aprovados por unanimidade.
Prosseguindo com os trabalhos usou da
palavra o Vr. Dr. Hilton José Barbosa soli-
citando seja enviado ofício ao Sr. Prefeito,
requerendo-lhe entrar em contato com a
Indústria de Doces AVISCO de S. Paulo, ofere-
cendo-lhes condições e vantagens favoráveis
para lá, para instalação de uma filial
desta Indústria em nossa cidade e tam
bém à Delegacia de Ensino de S. José do Rio

Fui solicitando que aquela Delegada providencie, com a maxima exigência, o ficio, documentos e folhas de lançamento para a Fazenda da Fazenda em Belo Horizonte para que os Servente e professores contratados possam receber seus vencimentos atrazados desde fevereiro. Em seguida usou da palavra o Vereador de Souza Lima solicitando que fosse enviado oficio de congratulações ao Comandante do 3º BP, pela passagem dos 21 anos do aniversário daquela Entidade. Em seguida usou da palavra o Vr. Victor dos Santos Vaz que fez a seguinte explanação para meditação: "O grande Homem". Autor desconhecido. Mantem o seu modo de pensar independentemente da opinião publica. É tranquilo, calmo, paciente, não gosta nem se desespera. Passa com clareza, pela sua inteligência, vive com simplicidade. É do futuro e não do passado. Sempre tem tempo. Não desperdiça nenhum ser humano. Ama a companhia dos variados prazeres da natureza: o céu, o oceano, o vento. Não é vaidoso. Como uma onda à caça de alpinismo, jamais se rende. Vai sempre mais do que já foi. Está sempre disposto a aprender, mesmo das crianças. Trabalha pelo prazer do trabalho em si, não pela recompensa material. Vive dentro de seu próprio universo interior

Natal, aonde não chegam nem o barulho nem a cerveja. Não obstante isso, o barulho não é frio: arma, sofre, pensa, compreende. O que você possui, dinheiro ou posição social nada significa para ele. Só lhe importa o que você é. Respeita a opinião própria, tem desprezo pela opinião alheia e não respeita usos estabelecidos e normas dos falsos letrados. Respeita somente a verdade, fruto de homem e coração de menino. Confere-se a si mesmo tal qual é, e confia em Deus. Barreiras 9 de julho de 1973. @ Victor dos Santos Cruz. Em seguida usou da palavra o Vr. José Paulo Dias solicitando que seja permitido ao ouvinte o Diretor do SAAE, para que o mesmo faça explicação à Casa, do andamento verificado nas taxas d'água. Pela ordem, usou da palavra o Vr. Bernardi Fiandella solicitando vistas do Requerimento relativo à Comissão de Inquérito, pelo prazo regimental de 48 horas. Em seguida o Sr. Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Jerônimo, para que fale sobre a palavra o Diretor do SAAE, fez explanações sôbre o assunto que o interessa a Casa inclusive comunicando ao Sr. Vereador que o início do andamento das taxas d'água será o lançamento da taxa de ligações e esgôto, estando em andamento as de

1968, de acordo com ata do Governo do Estado foi nomeada de Souza, após aquisições sobre o funcionamento dos Srs. do M.D.B, relativo à formação de uma Comissão de Inquérito, para apurar irregularidades das Administrações anteriores e atuais, comunicando que desde o dia 11 do corrente, já estavam tomando providências quanto aos artigos publicados pelo Jornal "A GAZETA" e que muito em breve, todos os resultados, e dou a quem dou a responsabilidade de todo este fim que se encarrega. Pela ordem, usou da palavra o Sr. Victor dos Santos Vaz que fez o seguinte: "Senhor Presidente: apresentando a V. Excia. um projeto de constituição de uma Comissão Administrativa de inquérito, confesso-me bem incumbido a rejeitada solicitação para o pensamento voltado para o artigo publicado em "A GAZETA" do dia 14 de junho corrente, mas tendo de novo intervir a constituição desta Comissão, molestada em declarações e esclarecimentos dos vereadores que compõem a Aliança Renovadora Nacional. Lamentamos que o nosso ideal de Luxuria e não outro, seja nisso prejudicado por muitos que tem tentado nos desviar deste ideal, e solicitamos de V. Excia o especial favor de mandar constar

Nesta data, o nosso repúdio à interpretação que não condizem com a nossa verdadeira intenção, ou seja, tão somente, defender o cargo que ocupamos nesta progressista cidade de Tarcoa. Ou não está fazendo uma denúncia e sim uma (Inidicância) em pedido de constituição de uma comissão de sindicância. Fica claro, h. Inicialmente, que nosso silêncio ao apresentar o pedido de Constituição de uma Comissão de sindicância, visamos tão somente a verificação do artigo "Política e Políticos" em "A Seta" dos dias 7 e 14/73. Porque dizemos ser falso das graves, a cidade está a exigir um declaramento, tendo que até o momento nada fôra feito em resposta a um artigo que faz pesadas denúncias, tendo mesmo se considerado como um dos mais violentos até a presente data. Entendemos que não deve haver nenhuma ligação às Administrações atuais, principalmente quando denúncias vem, a fim de que um bem do mesmo ideal, pudessemos tratarmos um pouco desta Comunidade, ou seja, perseguir-se nos administrativos vereadores superiores e muitos outros benefícios que estão sendo exigidos para o real desenvolvimento de Tarcoa. Portanto ficamos o requerimento de 25-6-7

abusar os fatos do artigo supra referido
dais, de profundo interêsse para nossa
comunidade. Em vosso particular,
aproveitamos o ensejo de apresentar-
lhe os nossos protestos de elevada con-
sideração. (a) Victor dos Santos Vaz - Verea-
dor. Nada mais havendo a tratar
o Senhor Presidente encerrou a pre-
sente Sessão, convocando os Senhores
vereadores para a próxima a realizar-
se dia doze do corrente, no mesmo
local e horário de costume, determi-
nando para ordem do dia para a pri-
meira os seguintes projetos: (1º) que "Autoriza
o Poder Executivo a adquirir imóvel para
abertura de Rua". (2º) que "Prorroga prazo
para lançamento de Impostos". (3º) que "con-
cede Título de Cidadão Barrense ao Senhor
Erno Wilhelm". (4º) que "Autoriza o Executivo
Municipal a fazer doação de terrenos
da Municipalidade à Ilha do Bezerra".
(5º) que "Institui o Conselho Municipal do
Bem Estar do Menor e contem seu Es-
tatuto. (6º) que "Declara de Utilidade Pú-
blica a' APAE". - < - - - x - - x - - x
Presidência da Câmara Municipal de
Barreiras do dia doze de julho de
mil novecentos e oitenta e três. Feita
a primeira chamada às 20:00 horas, com-
parecem os seguintes vereado-
res: Nilo Valadão Lima, Presidente, Victor dos
Santos Vaz - Secretário "ad-hoc", Cristóvão
Fernandes Filho e a ausência dos

seguintes: Sr. Quilton José Barros, Djalma Dias de Oliveira, José Santana, Maria Aparecida Borges, José Cornélio, Hermano Gonçalves, Luiz Gonzaga de Jesus Pinheiro, Leonidas de Souza Lima, Geraldo Melo, Sebastião Ferreira e Wilson Depaoli. Após a leitura da ata foi feita a leitura do expediente no qual constou: uma carta resposta, datada de 11-7-73 do Deputado Jo. nalão Pereira agradecendo a comunicação da Outorga do Título de Cidadão Barreirense bem como confirmando sua vinda para o dia 19-7-73. Feita a segunda chamada as 20:15 horas verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Sr. Valdir Assi, Quilton dos Santos Paz, Leonidas de Souza Lima, Sebastião Ferreira e Cristóvão Fernandes Filho faltando "Quorum" não houve sessão sendo designada a próxima para o dia 16 do corrente, no mesmo local e horário de costume. — x — x — x —

Ata da Sessão da Câmara Municipal de Barras do dia dezesseis de julho de mil novecentos e Setenta e três. Compareceram feita a primeira chamada as 20:00 hs os seguintes vereadores: Sr. Valdir Assi - Presidente. Sr. Quilton José Barros - Secretário "Ad. hoc", José Santana, Luiz Gonzaga de Jesus, José Cornélio e Cristóvão Fernandes Filho. Feita a leitura da ata foi determinada a leitura do expediente no qual constou: Ofício da Paróquia de Nossa

Federal e do Clube dos Comerciários. Feita a segunda chamada às 20:15 h, verificou-se a presença dos mesmos vereadores e a ausência dos seguintes: Leonido de Souza Lima, Wilson Crepaldi, Victor dos Santos Vaz, Sebastião Ferreira, Geraldo Melo, Nogueira Dias de Oliveira, Hermann Gianella, José Francisco, Maria Aparecida Borges. Não havendo "quorum" não houve sessão, sendo convocada a próxima para o dia 19 do corrente no mesmo local e horário de costume, como sessão solene, em comemoração ao centésimo quinto aniversário de Barras. — x — — — x

Valdir Pires
Hermann Gianella
Leonido de Souza Lima

— x — x — x — x — x — x — x — x —

Ata da quarta sessão da segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Barras em seu período legislativo de mil novecentos e setenta e três. Aos vinte e três dias do mês de julho do ano em curso reuniram-se na Sala de Ses